



COMUNICADO

Conforme estabelecido no art.º 3º, alínea f) do Regulamento n.º 4/2004, informa-se que, por deliberação do Conselho de Administração da sociedade CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., tomada por unanimidade, em reunião do dia 24 de Novembro de 2004, foi aceite o pedido de renúncia ao cargo de Administrador apresentado pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Ferreira, por carta datada de 29 de Outubro de 2004.

Mais informamos que o mesmo Conselho de Administração deliberou, também por unanimidade e ao abrigo do disposto no art.º 393º do Código das Sociedades Comerciais, proceder à substituição, por cooptação, do mencionado Administrador, nomeando para exercer o referido cargo até final do mandato em curso (2001/2004), o Exmo. Senhor Manuel Roseta Fino.

Lisboa, 24 de Novembro de 2004

A Representante para as Relações com o Mercado

Filipa Saraiva Mendes